

# DIÁRIO OFICIAL

---

Sexta-feira, 26 de julho de 2024  
Ano XV | Edição nº 3179

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



**PREFEITURA**  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

# ÍNDICE

<b>Chefia de Gabinete</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Leis .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	3
Outros atos oficiais .....	4
<b>Secretaria de Administração</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Inexigibilidade .....	4
Extrato .....	4
Aviso de Licitação .....	6
<b>Atos Administrativos</b> .....	7
Convocação .....	7



**CHEFIA DE GABINETE**

Atos Oficiais

Leis

**LEI Nº 2.493 DE 26 DE JULHO DE 2024.**

*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor de R\$ 78.697,72 (setenta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação, oriundos de repasse do Governo Federal para complementação do PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM, conforme Emenda Constitucional n.º 124, de 14 de Julho de 2022.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 26 de julho de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**

Procurador Geral do Município

**Elan Venas Morelli**

Secretário Municipal de Saúde

**ANEXO A LEI Nº 2.493 DE 26 DE JULHO DE 2024**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde			
(PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM)			
3004.10.122.0020.2.129	3.1.90.11-1605		78.697,72
TOTAL			78.697,72

**Decretos****DECRETO Nº 3865 DE 26 DE JULHO DE 2024.**

*Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 78.697,72 (setenta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), ao orçamento vigente.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.493 de 26 de Julho de 2024, através do processo eletrônico nº 10.744 /2024.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor R\$ 78.697,72 (setenta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação, oriundos de repasse do Governo Federal para complementação do PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM, conforme Emenda Constitucional n.º 124, de 14 de Julho de 2022.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 26 de julho de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**

Procurador Geral do Município

**Elan Venas Morelli**

Secretário Municipal de Saúde

**ANEXO AO DECRETO Nº 3865 DE 26 DE JULHO DE 2024.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde			
(PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM)			
3004.10.122.0020.2.129	3.1.90.11-1605		78.697,72
TOTAL			78.697,72

**Portarias****PORTARIA Nº 328 DE 26 DE JULHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando 14/2024 da Divisão de Patrimônio, que originou procedimento administrativo eletrônico nº 10.727/2024,

**R E S O L V E**

Designar a servidora **NATÁLIA GUIMARÃES FRANÇA**, matrícula 3578, Enfermeira de Família, como responsável pelos bens patrimoniais da Unidade Básica de Saúde de Pouso Alegre - Unidade de Controle nº 68.05.07, em substituição a Lícia Mara de Souza Sales, com validade a contar de 01/07/2024.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 26 de julho de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 329 DE 26 DE JULHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando 15/2024 da Divisão de Patrimônio, que originou procedimento administrativo eletrônico nº 10.730/2024,

**R E S O L V E**

Designar a servidora **SUELAINNE FARIA CORDEIRO**, matrícula 6214, Enfermeira de Família, como responsável pelos bens patrimoniais da Unidade Básica da Saúde de



Contendas - Unidade de Controle nº 68.05.05, em substituição a Natália Guimarães França, com validade a contar de 01/07/2024.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 26 de julho de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

#### Outros atos oficiais

**HOMOLOGO**, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 14.133/2021, o resultado da presente licitação, na modalidade de Concorrência Pública Eletrônica nº 03/2024, tipo maior percentual de desconto global, apurado pela Comissão de Licitação, que deu por vencedora a empresa **CONSTRUTORA MICA RIO LTDA**, no que se refere ao objeto do processo administrativo eletrônico nº 6818/2024, que tem como finalidade a reforma do tabuleiro da Ponte da Rua do Cafezal, com estruturas de aço e concreto pré-fabricado, no Município de São José do Vale do Rio Preto-RJ, com fornecimento de material e mão-de-obra, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.  
Em, 26 de julho de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### Licitações e Contratos

##### Inexigibilidade

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO N.º 10433/2024 INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 42/24

Ref. Realização de apresentação musical, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), junto a empresa **SOCIEDADE MUSICAL LIRA DE SANTA CECÍLIA**.

A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no feito protocolado sob o n.º 10433/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que seja autorizado a contratação de empresa para realização de show artístico com a banda "**LIRA DE SANTA CECÍLIA**", durante a "113ª Edição da Festa em Honra a Nossa Senhora da Glória", a ser realizado no dia 18 de agosto de 2024, com duração de 02:00 horas, na Praça João Werneck, no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). A contratação do serviço se dará junto a empresa **SOCIEDADE MUSICAL LIRA DE SANTA CECÍLIA**, inscrita no CNPJ nº 30.637.888/0001-39, estabelecida a R Aurino da Costa Carvalho, nº 26, Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ;

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro nos artigos

74, II, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO GABINETE DO PREFEITO INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA PROCESSO N.º 10433/2024

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 10433/2024, em especial as cota de 26 de julho de 2024 da Procuradoria Geral do Município e de 25 de julho de 2024 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro nos artigos 74, II, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA** para contratação de empresa para realização de apresentação musical, em atendimento da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, junto a empresa **SOCIEDADE MUSICAL LIRA DE SANTA CECÍLIA**, no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 26 de julho de 2024.  
**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito Municipal

#### Extrato

##### EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 0023/2024

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 9462/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO SERRANA - CIS-SERRA**; **OBJETO:** A prestação de serviços mediante a contratação de empresas especializadas na área de saúde pública para fornecimento de consultas especializadas, visando atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) dos municípios consorciados ao CIS-SERRA; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 23 de julho de 2024 e findando-se em 23 de julho de 2025. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 15.600,00 (quinze mil seiscentos reais); **DATA DE ASSINATURA:** 23 de julho de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 26 de julho de 2024.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 304/2024

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 9944/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **LUFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**; **OBJETO:** aquisição de artefatos de cimento para atendimento da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes, a ser fornecido ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, iniciando-se em 19 de julho de 2024 e findando-se em 19 de outubro de 2024; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 122.641,00 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais). Reservas Orçamentárias nº 1036/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011705 - Secretaria de Obras Públicas,



Urbanização e Transportes - Manutenção das Atividades da SOPUT - Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 19 de julho de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 26 de julho de 2024.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

.....



## Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Divisão de Licitação**PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2024 - Remarcação****OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**Modalidade:** Registro de Preço, menor preço unitário - **Modo de disputa:** Aberto**Recebimento das Propostas:** A partir do dia 30/07/2024 às 15:00 h ao dia 12/08/2024 as 09:30 h**Abertura e Julgamento das Propostas:** As 09:30h do dia 12 de agosto de 2024**Início da Sessão de Disputa de Preços:** As 10:00h do dia 12 de agosto de 2024**Local/Plataforma:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br))**PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2024.****OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS**Modalidade:** Registro de Preço, menor preço unitário - **Modo de disputa:** Aberto**Recebimento das Propostas:** A partir do dia 30/07/2024 às 15:00 h ao dia 13/08/2024 as 09:30 h**Abertura e Julgamento das Propostas:** As 09:30h do dia 13 de agosto de 2024**Início da Sessão de Disputa de Preços:** As 10:00h do dia 13 de agosto de 2024**Local/Plataforma:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br))**PREGÃO ELETRÔNICO nº 37/2024.****OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE QUENTINHAS**Modalidade:** Registro de Preços, menor preço unitário - **Modo de disputa:** Aberto**Recebimento das Propostas:** A partir do dia 30/07/2024 às 15:00 h ao dia 13/08/2024 as 13:30 h**Abertura e Julgamento das Propostas:** As 13:30h do dia 13 de agosto de 2024**Início da Sessão de Disputa de Preços:** As 14:00h do dia 13 de agosto de 2024**Local/Plataforma:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br))**PREGÃO ELETRÔNICO nº 38/2024.****OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**Modalidade:** Registro de Preços, menor preço unitário - **Modo de disputa:** Aberto**Recebimento das Propostas:** A partir do dia 30/07/2024 às 15:00 h ao dia 14/08/2024 as 09:30 h**Abertura e Julgamento das Propostas:** As 09:30h do dia 14 de agosto de 2024**Início da Sessão de Disputa de Preços:** As 10:00h do dia 14 de agosto de 2024**Local/Plataforma:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br))**OBS.:** Edital disponível no site da Prefeitura no endereço: [www.sjvriopreto.rj.gov.br](http://www.sjvriopreto.rj.gov.br), Plataforma BLL Compras no endereço: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), portal da transparência e PNCP a partir das 15:00 horas do dia 30/07/2024.**INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, 2º andar, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto – RJ, e-mail: [admlicitriopreto@gmail.com](mailto:admlicitriopreto@gmail.com) ou através do telefone (0xx) 24 2224-1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 26 de julho de 2024.

REGIS SILVEIRA DA  
SILVA:12719653721Assinado de forma digital por REGIS  
SILVEIRA DA SILVA:12719653721  
Dados: 2024.07.26 13:45:01 -03'00'RÉGIS SILVEIRA DA SILVA  
Chefe da Divisão de Licitação



## Atos Administrativos

## Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em, 26 de julho de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

Tendo em vista os despachos exarados no Processo nº 3154/17, bem como memorando nº 024/17, ficam convocados os Requerentes abaixo relacionados a comparecerem pessoalmente ao Protocolo Geral, da Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto – RJ, localizada ao lado do Hospital Maternidade Santa Teresinha e da Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, no horário de 09h30minh as 16h, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, para tomarem ciências do que foi decidido em seus respectivos processos. O não comparecimento no prazo de 15 (quinze) após a publicação acarretará no envio do processo ao Setor de arquivo.

Nº DO PROCESSO	NOME DO REQUERENTE
8507/2015	EVERALDO JOSE CASAMASSO
298/2020	ELISANGELA ALVES RODRIGUES
368/2020	ECAD
772/2020	ELISABETH SENA CARODOSO
1084/2020	EUZILENE MARQUES MEDEIROS
1909/2020	ELIANA ZANARDI RIBEIRO
3263/2020	ELTON MOREIRA BITTENCOURT
4466/2020	ELIANA ZANARDI RIBEIRO
4948/2020	ELIAS ASTHINE
5066/2020	ELISABETE DE OLIVEIRA CARVALHO
6334/2020	ERIEL FONTES NARDY
7274/2020	ELIANE DA SILVA PEREIRA MEDEIROS
8040/2020	ELIANE DA SILVA PEREIRA MEDEIROS
8170/2020	ERIEL FONTES NARDY
2248/2021	EDSON LOPES MORENAT
2668/2021	ESTEVAO KAPPLER BULHÕES MEI
3550/2021	ELISABETH SENA CARODOSO
4564/2021	ELOISA CARLA DOS SANTOS OLIVEIRA MEI
6232/2021	ELIANDRA DE OLIVEIRA
7243/2021	ESPOLIO DE ADALBERTO JACINTO CHAVES
8549/2021	ELINE MOCHEL DE MENEZES
222/2022	EDWALTON SANTOS DA SILVA
773/2022	ELZA DE FÁTIMA NEVES DA ROCHA
1763/2022	EVERALDO VIEIRA RAMOS
2472/2022	ESPOLIO DE OSVALDO CANDIDO FONSECA
2756/2022	EVALDO LUIS CASAMASSO
4068/2022	EVANDRO GONÇALVES BENEVIDES
4127/2022	ELIANA ZANARDI RIBEIRO
4476/2022	ECLAIR JOSE CUSTODIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

4929/2022	EUZILENE MARQUES MEDEIROS
6241/2022	ELISANGELA ALVES RODRIGUES
6242/2022	EBLEN PORTO ABATEDOURO EIRELI ME
7317/2022	ELIAS MENDES
8420/2022	ELIANE PORTILHO TEIXEIRA
9399/2022	ERIKA OLIVEIRA DOS SANTOS WERNECK

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretaria Municipal de Administração